



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria nº 12 de 21 de março de 2019.

“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo comissionado de Diretor de Unidade Educacional, constante do Anexo I da Lei Complementar 02/2009, encontra-se atualmente vago;

Considerando a necessidade da representação das Unidades Educacionais do Centro Municipal de Educação Infantil João do Nascimento Filho e das Escolas Municipais Prefeito Ernesto Ribeiro Silva, Teófilo Alves de Oliveira e Professora Elza Grossi Marotta;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da contratação de servidor para o cargo em função da decretação de emergência financeira do Município, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina,

RESOLVE:

Art.1º. Fica delegado à servidora Giza Aparecida Campos, Secretária Municipal de Educação, cumulativamente, o exercício das atribuições do cargo comissionado de Diretora de Unidade Educacional, podendo a servidora designada representar as unidades de ensino municipais perante qualquer órgão ou repartição e ainda assinar todos os atos, empenhos e quaisquer outros documentos destes setores durante o período de vigência da presente Portaria.

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria a servidora designada não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Esta Portaria possui efeitos retroativos em 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 21 de março de 2019.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22354278409